



DECRETO Nº 097, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**CEDE SERVIDORES AO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - IDESC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos, sem ônus para o cessionário, os servidores estatutários abaixo relacionados, para atuarem no âmbito do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica – IDESC:

- I - Larissa Mezadre Pompermayer – matrícula nº 112.413;
- II - Cinthia Pretti Azevedo – matrícula nº 85.545;
- III – Fábio Ferreira Tinelli – matrícula nº 110.066.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de julho de 2018.

DECRETOS**DECRETO Nº 097, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

CEDE SERVIDORES AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos, sem ônus para o cessionário, os servidores estatutários abaixo relacionados, para atuarem no âmbito do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica - IDESC:

I - Larissa Mezadre Pompermayer - matrícula nº 112.413;

II - Cinthia Pretti Azevedo - matrícula nº 85.545;

III - Fábio Ferreira Tinelli - matrícula nº 110.066.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098, DE 04 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	
Classificação	Nome
18º	Bruno Andreao Mercon Vieira

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às

11h30min e de 14h00 às 17h00, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), conforme ordem abaixo:

- Cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do título de eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Certidão original negativa criminal e cível expedido pela Comarca onde reside;
- Certidão original negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;
- Cópia autenticada do comprovante de residência;
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe comprovante de pagamento da última anuidade;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 fotos 3x4 recentes.

2. Após a conferência da documentação, e a

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Assistente Técnico - Bruna C. Binda Bruno e Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807